



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE **DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO** **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018**

Aos vinte e sete(27) dias do mês de fevereiro(02) de dois mil e dezenove(2019), no Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores Devair Martins de Oliveira, Humberto Favetta Filho e Bruno Oliveira dos Santos, integrantes da Comissão do Orçamento, Finanças e Contabilidade, para o biênio 2019/2020, constituída pelo Ato do Presidente nº 003/2019, de 04/02/2019. Abertos os trabalhos, o Vereador Devair Martins de Oliveira, Presidente da Comissão, discorreu sobre a relevância das avaliações das metas fiscais e importância da realização das audiências a fim de informar a população a evolução dos números fiscais do Município no decorrer do exercício, em cumprimento ao contido no art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possibilitando o controle e planejamento periódico da execução orçamentária, garantindo, assim, o cumprimento das metas fiscais definidas na LDO. Ato contínuo, deu-se prosseguimento aos trabalhos onde o Senhor Presidente apresentou os documentos enviados pelo Excelentíssimo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, destinados à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018, as quais passam a fazer parte integrante desta, contendo os seguintes comparativos: receita prevista x receita realizada; despesa fixada x despesa executada; receita realizada x despesa executada; índice de aplicação no FUNDEB; índice de aplicação na Educação; índice de aplicação na Saúde. Analisados os documentos apresentados pelos Membros da Comissão, com as manifestações e esclarecimentos, esta considerou que as receitas realizadas no Terceiro Quadrimestre apresentam resultado satisfatório, considerando-se que as despesas executadas somadas resultam em montante inferior à receita realizada. No tocante aos índices obrigatórios de aplicação mínima na saúde e na educação ainda estão aquém dos limites legais estabelecidos, que devem ser alcançados até o fechamento do exercício, já os recursos



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

do FUNDEB ultrapassam os limites legalmente estabelecidos. Cumprindo-se os objetivos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, biênio **2019/2020**, deliberou que os resultados obtidos no primeiro quadrimestre devem ser levados ao conhecimento público em audiência já convocada, momento em que os representantes do Executivo explanarão acerca de tais resultados. Para constar, eu, _____, **Bruno Oliveira dos Santos**, Secretário da Comissão do Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Iporã, biênio **2019/2020**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.



DEVAIR MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente



HUMBERTO FAVETTA FILHO

Vice-Presidente



BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário